



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

CERTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Art. 14 da Portaria PGF n° 931/2018

IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Processo n.

Volume (s): 1

Há processo (s) apensado (s)? (X) Não () Sim

Caso sim, identifiqá-lo (s):

Processo n.v 23302.000784.2021-18

Interessado (s): IFSertãoPE

CARACTERIZAÇÃO LICITATÓRIA

() **Aquisição** Solicitação nº: _____ (às fls.) (SEI)

(X) **Serviços** Solicitação nº: _____ (às fls.) (SEI)

MODALIDADE:

() Adesão SRP () Aditivo () Concorrência () Concurso () Consulta

() Convite () Leilão () Leilão () Pregão () Pregão com SRP

() RDC () Tomada de Preços

CONTRATAÇÃO DIRETA

(X) Dispensa () Inexigibilidade



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

TIPO:

(X) Menor Preço: () por item () por grupo () por item e grupo

() Melhor Técnica () Técnica e Preço

Descrição do objeto: Contratação de empresa autorizada para proceder com a avaliação locatícia de imóvel localizado na Rua Aristarco Lopes nº 240, Centro, Petrolina-PE, onde fica situado a reitoria da instituição

Valor Estimado da contratação/aquisição: *(numérico e por extenso)*

R\$ 1153,34 (mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)

CERTIFICO:

- ✓ Que as minutas integrantes do presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União – AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço <http://www.agu.gov.br>, tendo sido adotada a versão a versão do termo de referência para contratação de Serviços Não Continuados - Leis 8.666/93 e 10.520/02, atualizada em Jul/2021.
- ✓ Que conferi tratar-se de modelos de minutas atualizados, nos termos do art. 14, da Portaria PGF nº 931/2018; e
- ✓ Que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*checklists*) disponíveis no mesmo sítio acima apontado, justificando nos autos os documentos faltantes (*caso seja necessário*).



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

DECLARO que:

Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas.

Foram **incluídos** os trechos **negritados e sublinhados** na minuta de:

Edital *Contrato* *Termo de Referência*

Outros: _____

Pelos motivos a seguir expostos (especificar item incluído):

Item 2.1: Alterado para citar o item do ETP em que consta.
Itens 2.2 e 2.3: Inserido para melhor detalhamento de justificativa.

Foram **suprimidos** os trechos indicados pela expressão **(SUPRESSÃO)** na minuta de:

Edital *Contrato* *Termo de Referência*

Outros: _____

Pelos motivos a seguir expostos (especificar item suprimido):

Item 1.5: Alterado em parte, em razão de não se tratar de contrato de prestação continuada.
Item 4.1: Alterado para detalhar a modalidade de licitação a ser utilizada.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

Item 5.2. Alterado para melhor alinhamento ao objeto a ser contratado.

Itens 9 e 10: Suprimidos por não serem necessários ao objeto a ser contratado.

Item 12.3: Alterado para melhor alinhamento ao objeto a ser contratado.

Item 16.1: Ajustado, tendo em vista a não utilização do IMR, conforme nota explicativa n.º 02 do Modelo da AGU.

Itens 17.5 ao 17.5.3: suprimidos em função das disposições dos referidos itens já estarem dispostos em itens anteriores, evitando assim dupla implementação.

Item 17.5.4: suprimido para melhor adequação ao objeto a ser contratado.

Item 18.8: Alterado para ajuste por se tratar de contratação direta por dispensa de licitação.

Item 19.1: Alterado por não se aplicar a possibilidade de reajuste à contratação.

Itens 19.2 a 19.7: Foram removidos por não se aplicar a possibilidade de reajuste à contratação.

Item 21.5, Tabela 2, item 9: Alterado devido a forma de contratação.

Item 22.1: Alterado devido a forma de contratação.

Item 22.2: alterado para melhor adequação ao objeto a ser contratado.

Itens 22.3.2 ao 22.4: Suprimidos por não serem necessários ao objeto a ser contratado.

Item 22.6: alterado para melhor adequação ao objeto a ser contratado.

() Foi **incluída cláusula específica** na minuta de:

() *Edital* () *Contrato* () *Termo de Referência*

() *Outros:* _____

Pelos motivos a seguir expostos (especificar cláusula):



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

Petrolina/PE, 04 de Fevereiro de 2022

Klemmerson Amariz Gomes
Chefe do DepOAPE
1191344

Assinatura do responsável pela certificação
Silvani T. de Carvalho Cruz
Assistente em Administração
1036992

Assinatura do responsável pela certificação
Elza Maria de Carvalho
Pedagoga
275504